

PORTARIA Nº 003/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte a senhora, **ROSILEIA DE OLIVEIRA PEÇANHA SANTOS**, dependente (cônjuge) do segurado INATIVO do ITAPREV, senhor **ELITO DOS SANTOS**, lotado da secretaria Municipal de Obras sob a matrícula nº 18910-1, na função de **MECANICO, referência salarial quadro V nível "D"**, em decorrência de falecimento ocorrido em **13/12/2021**, com base no **Art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c parágrafo 1º do artigo 6-A da EC 41/2003** (conforme processo administrativo nº 129/2021).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Vencimentos Lei Municipal nº 1.057/16 quadro V nível "D"	R\$ 1.726,37
ATS (Quinquênio - 15%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 258,96
Totalizando.....	R\$ 1.985,33

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/12/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 05 de janeiro de 2022

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___a___/___/___
Jornal: **Jornal da Cidade**
Edição nº: _____